

RESOLVE:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, NRJ/STM, abaixo identificados, para ação de cidadania, nos municípios de Mojuí dos Campos/PA, no período de 09 a 13/12/2023

Nome	Cargo	Matrícula
ALDOMIRO SILVA DOS SANTOS	Coordenador do Núcleo Regional de Santarém	596977/1
SEBASTIANA FERREIRA PALMA	Assistente Administrativo	42080/1
ROSA CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA	Assistente Administrativo	5900701/1
DINARTE DIAS DOURADO	Papiloscopista	61271/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1017535

PORTARIA Nº 624 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1355972

RESOLVE:

1. CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor do servidor, Sr. Secretário, desta SEJU, abaixo identificado, para visitar o núcleo regional de Breves/PA, e também fazer a ativação do mesmo junto a polícia civil, no período de 15 a 18/12/2023

Nome	Cargo	Matrícula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretário/SEJU	5969627/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 28 DE NOVEMBRO 2023

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1017561

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 055 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH.

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO no Diário Oficial nº 35.361 de 13 abril de 2023.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023, que disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos, na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e reserva vagas para pessoas negras nos processos seletivos para a contratação por tempo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como Membros da Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, em caráter provisório, com competência de atuação no Processo Seletivo Simplificado PSS nº 01/2023 – SEIRDH, para a contratação, por prazo determinado, de profissionais de nível médio e nível superior, que demandem a aferição da autodeclaração de pretos e pardos para ingresso nos cargos, conforme quadro abaixo:

Nome do servidor(a)	Matrícula	Função
VALBERTO DE ALMEIDA MAIA	5974130	Presidente
ROSANI SANCHES MOURÃO	5905414	Membro
DARLAH MARIANA SANTOS CONCEIÇÃO	5936412	Membro

Art. 2º. O procedimento de Heteroidentificação será realizado pelo Presidente e membros da comissão.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação no DOE. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em 30 de novembro de 2023.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado

Protocolo: 1017307

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNTRAD**

A Comissão Eleitoral do Conselho Gestor do Fundo do Trabalho Digno do Estado do Pará, instituída por meio da Resolução nº 02/2023, pelo presen-

te edital, aprovada na reunião ordinária do dia 11 de Outubro de 2023, objetivando o processo eleitoral para a ativação do conselho gestor e eleição de seus membros para a gestão 2023/2025.

CONVOCAÇÃO

Instituições, representantes da sociedade civil que atuem nas áreas de proteção de apoio ao trabalhador, para o prévio credenciamento, objetivando a eleição de seus representantes no Conselho Gestor do FUNTRAD para a Gestão 2023/2025, que será realizada na data provável de 27 de dezembro de 2023, das 15:00 às 17:00 horas no Local: AUDITÓRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, localizado na Trav. Padre Prudêncio, n.º 154, 4º andar, bairro da Campina.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:

• Cada instituição interessada em disputar a eleição deverá solicitar o seu prévio credenciamento junto à Comissão Eleitoral, por meio de protocolo, via e-mail comissaoeleitoralfuntrad@gmail.com, de Carta Credencial, cujo modelo consta no Anexo I deste Edital, no período das 08h00 do dia 07 de dezembro de 2023 às 18h00 do dia 08 de dezembro de 2023.

• Somente poderão participar do presente Credenciamento as pessoas jurídicas que estejam regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste edital.

• Não será permitida a participação/inscrição de pessoas físicas no presente Credenciamento e, conseqüentemente, no pleito.

• Não poderão participar do presente Credenciamento pessoas jurídicas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional ou de economia

• A participação no Credenciamento importa à proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância das normas administrativas e técnicas aplicáveis.

2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

• No prazo compreendido entre as 08h00 do dia 11 de dezembro de 2023 às 18h00 do dia 13 de dezembro de 2023, a entidade interessada deverá protocolar os documentos exigidos para o Credenciamento, elencados no item 2 deste edital, preferencialmente pelo e-mail comissaoeleitoralfuntrad@gmail.com, ou presencialmente, na sede da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, à RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, nº 1020, 2º andar, bairro da Campina, Belém – PA, CEP.: 66105 – 040, que deverão ser entregues em envelope pardo ou branco com a seguinte identificação:

(Modelo de Identificação de Envelope contendo os documentos para o Credenciamento)

À COMISSÃO ELEITORAL DA COMISSÃO DO FUNDO DE TRABALHO DIGNO DO PARÁ

RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 1020, 22º andar, bairro da Campina, Belém – PA, CEP.: 66105 – 040

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNTRAD – GESTÃO 2023/2025

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA:

CNPJ:

• DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

2.2.1. As pessoas jurídicas interessadas em participar do presente CREDENCIAMENTO deverão apresentar Carta Credencial, conforme modelo (ANEXO I) deste Edital, firmado por seu representante legal, nos termos do seu ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social), solicitando sua inscrição e a intenção de participar do pleito.

2.2.2. Juntamente à Carta Credencial deverá vir pequena apresentação, de no máximo 10 (dez) linhas, da entidade, explicando seu histórico e sua pertinência temática na luta e fomento ao trabalho digno.

2.2.3. No prazo de apresentação da documentação, que ocorrerá no período de 11 de dezembro e 13 de dezembro de 2023, a instituição deverá apresentar os documentos relacionados neste item:

1. Cópia da ata de eleição da diretoria atual registrada em cartório;
2. Cópia do Estatuto Social atualizado e registrado em cartório;
3. Cópia do comprovante CNPJ a fim de demonstrar estarem preenchidos os seguintes requisitos: ausência de fins lucrativos, sede no Estado do Pará; existência regular pelo período mínimo de 1(um) ano, contado do competente registro de seu ato de constituição e atuação ligadas ao combate ao trabalho escravo, promoção do trabalho digno e apoio ao trabalhador;
4. Cópia do documento de identificação oficial com foto do representante legal da entidade;

5. Certidões de regularidade fiscal no âmbito, estadual e federal;

6. Certidão negativa de débito trabalhista;

7. Certificado de regularidade do FGTS - CRF;

2.2.4. Por ocasião da entrega dos documentos receberá a entidade interessada um e-mail confirmando a entrega com a mensagem 'ACUSAMOS RECEBIMENTO', com a assinatura de um dos membros da Comissão Eleitoral ou recebimento na cópia da Carta Credencial em caso de entrega física na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

3. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

• O procedimento de credenciamento será realizado da seguinte forma:

o Análise de regularidade dos documentos referentes ao credenciamento, conforme item 2.2 deste

• Serão considerados credenciados as entidades interessadas que apresentarem a documentação especificada em conformidade com o disposto no item 2.3.

4. DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES

• Decorrido o prazo para solicitar o credenciamento, a Comissão Eleitoral fará publicar o resultado preliminar dos aptos para o pleito, no Diário Oficial do Estado e em sítio eletrônico do Governo do Estado do Pará, preferencial-